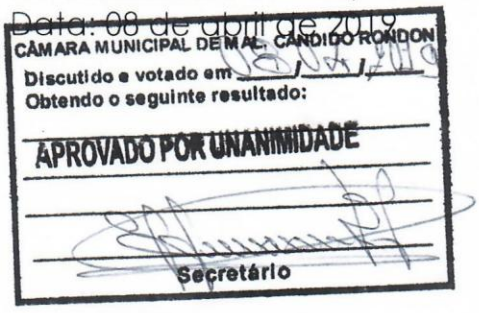
REQUERIMENTO Nº 122/2019

Data: 08 de abril de 2019



Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a contratação da empresa WMBA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.478.800/0001-27, objetivando que a mesma explique como e quando são feitos os repasses referentes ao pagamento pelo serviço realizado, quantos são os contratados e onde estão alocados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Que o Executivo Municipal preste informações sobre a contratação da empresa WMBA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.478.800/0001-27, objetivando que a mesma explique como e quando são feitos os repasses referentes ao pagamento pelo serviço realizado, quantos são os contratados e onde estão alocados.

- Pede ainda informações referentes aos direitos trabalhistas dos contratados, quais são e se os mesmos têm recebido seus direitos, a saber: insalubridade, periculosidade, adicionais e de acordo com o posto que cada um exerça.

A justificativa para tal pedido é de que os funcionários da referida empresa não têm recebido seus direitos trabalhistas e quando procuram a empresa em questão essa diz que não recebeu da municipalidade valor referente ao pagamento do supracitado direito, por outro lado, quando estes funcionários procuram informações no paço municipal, a informação que recebem é de que a prefeitura faz tais repasses, referente a pagamentos, para a empresa contratada.

Diante deste impasse, e sendo que há clara violação dos direitos trabalhistas dos funcionários e ainda que haja indícios de mau uso do dinheiro público, este vereador requer que o poder executivo envie a este poder legislativo, todas as informações referentes à contratação da referida empresa, as informações referentes aos repasses de dinheiro, bem como a relação dos proventos dos funcionários e seus respectivos direitos em folha de pagamento relativos a função que desempenham.

Requer ainda respostas do por que tais direitos trabalhistas foram até os presentes momentos vilipendiados em relação aos colaboradores da empresa e quais serão as ações da municipalidade para a solução do referido problema.

É inadmissível o mau uso do dinheiro público, independente da parte que usa de forma inadequada, sobretudo é inadmissível que sejam os funcionários contratados, penalizados por referido mau uso do erário.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2019.

RONALDO POHL
Vereador